

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Ademir Lima e Silva
Adhemar Palocci
Alcione Dias Peleja
Carlos Magno Chaves
Elpídio Fiorda Neto
Henrique Carlos Labaig
José Humberto Aidar
Luiz Carlos Orro de Freitas
Maria Aparecida Elvira Naves
Marina Pignataro Sant'Anna
Olivia Vieira da Silva
Otaliba Libânio de Moraes Neto
Sandro Ramos de Lima
Wagner Donizeti Villela
Walderês Nunes Loureiro
Walter Cardoso Sobrinho

DECRETOS

DECRETO Nº 3428,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.326.652-1/2003, de interesse de **EMISA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 20, 21, 22 e 23, situados à Rua 54 e Rua 58, Quadra B-06, Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o Lote 20/21/22/23, com as seguintes características e confrontações:

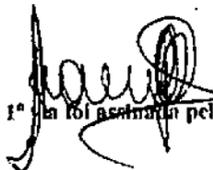
LOTE 20/21/22/23	ÁREA	1.863,40m ²
Frente para a Rua 58.....	33,60m	
Fundo dividindo com o Lote 19.....	35,00m	

Lado direito dividindo com a Rua 54.....	33,70m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 03, 02 e 01.....	15,00m + 18,72m + 23,80m
Pela linha de chanfrado em curva.....	D=12,60m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3429,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.303.646-1/2003, de interesse de **MÁRCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES, MARCOS CARRILHO MARQUES e MARLÚCIA KÁTIA CARRILHO MARQUES**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, situados à Avenida T-15, Rua T-67, Ruas C-235 e T-66, Quadra 133, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/14, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/14	ÁREA	9.969,30m ²
Frente para a Avenida T-15.....	80,00m	
Fundo dividindo dividindo com os lotes 15, 16, 17, 18, 20 e Rua C-235.....	74,00m+39,41m+21,00m	